



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 3058/2012

Por meu despacho de 30 de setembro de 2011 foi concedida licença parental especial, por um período de dois anos, à técnica superior Susana Luísa da Amada Jaulino, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 4 de março de 2012.

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Inês Drumond*.
205782797

Despacho n.º 3059/2012

Para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de homologação de 26 de janeiro de 2011, da ata final do júri de acompanhamento do período experimental, o trabalhador Andra Gaspar Nikolic concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedendo concurso, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Inês Drumond*.
205783469

Despacho n.º 3060/2012

Para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de homologação de 26 de janeiro de 2011, da ata final do júri de acompanhamento do período experimental, a trabalhadora Mafalda Sofia Lopes Ferreira Simões concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedendo concurso, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Inês Drumond*.
205783663

Despacho n.º 3061/2012

Para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de homologação de 28 de julho de 2011, da ata final do júri de acompanhamento do período experimental, a trabalhadora Margarida Maria Nabais Cipriano de Jesus Rebelo concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedendo concurso, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Inês Drumond*.
205783866

Despacho n.º 3062/2012

Para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de homologação de 11 de março de 2011,

da ata final do júri de acompanhamento do período experimental, a trabalhadora Maria da Conceição Oliveira Nunes concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedendo concurso, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Inês Drumond*.
205783809

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 3063/2012

A fim de melhorar a eficácia da política de cooperação portuguesa para o desenvolvimento, aproveitando os recursos financeiros disponíveis, torna-se necessário reforçar os respetivos mecanismos de controlo e racionalização.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, que define a missão e atribuições do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.), bem como no n.º 3 do artigo 38.º, na alínea c) do n.º 3 do artigo 41.º e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no uso dos poderes delegados pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, na alínea a) do ponto 1 do Despacho n.º 1995/2012, de 3 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2012, determino:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas c), d), f) e g) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, a autorização, pelo Conselho Diretivo do Camões, I. P., do financiamento de programas, projetos e ações, da concessão de subsídios, bolsas ou de outras formas de apoio financeiro, bem como da abertura dos respetivos concursos, no domínio da cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento, pode efetuar-se até € 50 000 (cinquenta mil euros), desde que se enquadrem num Programa Indicativo de Cooperação e dentro do limite máximo de cinco projetos em cada ano, para o país em questão.

2 — Todos os demais projetos de decisão do Camões, I. P., no domínio da cooperação e da ajuda pública ao desenvolvimento, que não se enquadrem na previsão do número anterior devem ser submetidos à minha aprovação prévia, especificando a previsão e orçamentação do programa, projeto ou ação propostos, a sua necessidade e mais-valia, bem como as medidas de contenção da despesa a adotar no âmbito da sua realização.

3 — Devem, ainda, ser submetidas à minha aprovação prévia os projetos de alterações orçamentais entre programas, projetos e ações do Camões, I. P., no domínio da cooperação e da ajuda pública ao desenvolvimento.

4 — Revogo a delegação conferida pelo n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, em relação ao conselho diretivo do Camões, I. P., no domínio da cooperação e da ajuda pública ao desenvolvimento.

5 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Neves Brites Pereira*.
205787535

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 89/2012

Louvo o Sargento-Mor, 12730281, José Eduardo Santos Pereira, pela forma extraordinária, exemplar, digna, eficiente, voluntariosa e profissional como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo de mais de cinco anos, no Núcleo de Informática do Instituto da Defesa Nacional.